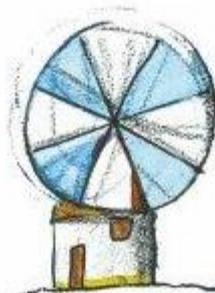


PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

ABRIL 2020



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALTO DOS MOINHOS

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA	3
3.	ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO	5
4.	MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA	6
5.	ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	9
6.	PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	10
7.	LIGAÇÕES UTEIS.....	10
8.	ANEXO	11



1. ENQUADRAMENTO

Tendo em conta o atual contexto de suspensão das atividades letivas presenciais e a realidade do Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, este Plano de Ensino à Distância (E@D), tem como principal objetivo a definição de estratégias seguindo as orientações e recomendações emanadas pela DGEstE com vista à obtenção de um processo que vá ao encontro das respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos do nosso Agrupamento, garantindo que todas as crianças e alunos continuem a aprender, bem como a prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Assim, este documento estrutura a ação a desenvolver no sentido de dar resposta às características da nossa comunidade educativa, considerando as diferenças contextuais, familiares e individuais.

Pretende-se que este processo se assuma como algo dinâmico e de melhoria constante, tendo em conta a rentabilização dos recursos a que os alunos e professores têm acesso.

2. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

No processo de mudança para o ensino a distância, é de extrema importância o envolvimento de todos os atores educativos na tomada de decisão – direção, conselho pedagógico, diretores de turma, educadoras, professores, Serviços de Psicologia e Orientação, Biblioteca Escolar, pais/encarregados de educação para obtermos sucesso nas ações a desenvolver.

2.1. Definição das funções das lideranças intermédias para a definição e concretização das orientações pedagógicas

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) Os coordenadores de departamento nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) Os docentes titulares e diretores de turma, na organização e gestão do trabalho das equipas pedagógicas/conselho de turma e na função central ao nível da articulação entre docentes, alunos e famílias.

2.1.1. Docente titular de turma /professor da disciplina

Num ambiente virtual de aprendizagem, os docentes assumem um papel de extrema exigência, complexidade e importância, auxiliando os alunos (e encarregados de educação) através de um acompanhamento à distância. Nesta sua nova função, ajudam o aluno a encontrar situações favoráveis



à sua aprendizagem e autonomia.

2.1.2. Professor de Educação Especial

- Alunos com medidas seletivas - articula com o professor da turma e adapta os materiais elaborados às especificidades de cada aluno;
- Alunos com medidas adicionais - trabalha as competências previstas no plano curricular de cada aluno;
- Esclarecimento de dúvidas em relação à realização dos planos de trabalho.
- Continuação do acompanhamento dos casos já sinalizados;
- Articulação com as entidades parceiras que acompanham os alunos, nomeadamente a Psilexis e a Cercitop.

2.1.3. Professores Bibliotecários

- Propõem atividades e sugestões de leitura através da BE, do Blog e Classroom dirigidas aos alunos e suas famílias;
- Envia propostas de atividades aos docentes a partir de obras em diferentes formatos;
- Disponibilizam ligações para plataformas de livros digitais e outros recursos.

2.1.4. Diretor de Turma

- Assegura os contactos regulares com os professores do conselho de turma, alunos e E.E.;
- Orienta e acompanha o trabalho realizado pelo Conselho de Turma e pelos alunos;
- Informa o encarregado de educação, caso necessário, do incumprimento de tarefas.

2.1.5. Coordenador de Departamento

- Acompanha e apoia os docentes na seleção de recursos educativos no departamento, garantindo a comunicação entre todos e a partilha de práticas de ensino à distância.

2.1.6. Coordenador dos Diretores de Turma

- Orienta e acompanha o trabalho dos Diretores de Turma.

2.1.7. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- Mobiliza todos os recursos disponíveis, articulando com os docentes titulares/ diretores de turma, de modo a assegurar que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação.

2.1.8. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

- Prestação de suporte emocional e de estratégias para lidar com o isolamento, adaptação à



mudança e com situações de crise, disponibilizada através do site do agrupamento;

- Promoção de uma perceção positiva, e de sentimentos de autoeficácia e de competência pessoal na capacidade para lidar com a situação;
- Continuidade do apoio aos alunos, tanto no acompanhamento psicológico como na orientação vocacional, através do Office 365 (Mail institucional, Teams) para os docentes e alunos do 2º, 3º ciclos e CEF, Telemóvel / WhatsApp para os docentes do Pré-Escolar, 1º ciclo, e famílias;
- Dar continuidade do projeto psicopedagógico desenvolvido, estando disponível para toda a comunidade educativa através do e-mail spo@aealtodosmoinhos.pt.

2.2. Equipa de Apoio Tecnológico

A constituição de uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes:

Francisco Fazenda	Office 365
Joana Fidalgo	Pré-Escolar
Luís Bruno Tavares / Susana Falcão	1º ciclo
Carlos Silva	2º ciclo
Joaquim Charrua	2º e 3º ciclo
Miguel Fernandes	3º ciclo

Serão disponibilizados tutoriais relativos às ferramentas tecnológicas mais utilizadas.

Deverão ser tidas em conta por todos os docentes, as “Orientações para utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância” da Comissão Nacional de Proteção de Dados, e “Estudo em Casa, Recomendações de segurança, Plataforma Microsoft Teams,” do Centro Nacional de Cibersegurança.

2.3. Parcerias

- Autarquia, Associação de Pais e Comunidade em geral para o apoio aos alunos mais vulneráveis.
- Sintra ES+ no que concerne à capacitação da comunidade educativa em termos de ferramentas e estratégias de ensino à distância.

3. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

3.1. Meios de Interação entre Aluno e Professor

Ferramentas Prioritárias (meios tecnológicos) para a realização de trabalho a distância, recorrendo por norma às sessões assíncronas e em número reduzido e com ponderação às sessões síncronas.



Tipo de interação	Recursos
<p>Sessões síncronas</p> <p>Em cada grupo / turma deve ser utilizada apenas uma das plataformas.</p>	<p>Teams Office 365</p> <p>Zoom</p>
<p>Interação assíncrona</p>	<p>Office 365 / Microsoft Teams/ Mail institucional de professores e alunos de 2º e 3º ciclos/ One Drive;</p> <p>Blog do Pré-Escolar;</p> <p>Classdojo;</p> <p>Telemóvel / WhatsApp;</p> <p>Plataforma Moodle;</p> <p>Google Classroom;</p> <p>Plataformas didáticas da Porto Editora (Escola Virtual), da Leya (Aula Digital) ou similares, desde que cumpram com os requisitos que respeitem o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD);</p> <p>#EstudoEmCasa na RTPMemória e RTP 2 (Pré-escolar);</p> <p>Manual da disciplina e caderno de atividades;</p> <p>Envio de fichas de trabalho para a direção do agrupamento para o aluno ou EE ir buscar (só para os alunos que não tem computador ou internet).</p>

4. MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA

4.1. # EstudoEmCasa

EstudoEmCasa é o nome do espaço que vai ocupar a grelha da RTP Memória, com conteúdos organizados para diferentes anos letivos, uma ferramenta para completar o trabalho dos docentes com os seus alunos.

Este recurso é um complemento de apoio primeiramente para que os alunos sem conectividade e/ou equipamento possam beneficiar das aprendizagens aí disponibilizadas, independentemente de outras utilizações que possam ser feitas pelos docentes.

A cada aluno que recebe conteúdos exclusivamente pela televisão deve ser atribuído um professor mentor, responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras



entidades da comunidade. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola. Os mentores, mobilizados a partir dos recursos existentes nas escolas, em particular dos professores com experiência no Apoio Tutorial Específico, são coadjuvantes dos professores titulares e diretores de turma, não os substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação.



#ESTUDOEMCASA

DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA | TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 | WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 – 09:30	PORTUGUÊS (1º e 2º anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (1º e 2º anos)	PORTUGUÊS (1º e 2º anos)	ESTUDO DO MEIO (1º e 2º anos)	MATEMÁTICA (1º e 2º anos)
09:40 – 10:10	HORA DA LEITURA (2º e 2º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (2º ao 9º ano)	MATEMÁTICA (2º e 2º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (2º ao 9º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (1º e 2º anos)
10:20 – 10:50	PORTUGUÊS (3º e 4º anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3º e 4º anos)	PORTUGUÊS (3º e 4º anos)	HORA DA LEITURA (3º e 4º anos)	INGLÊS (3º e 4º anos)
11:00 – 11:30	MATEMÁTICA (3º e 4º anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3º e 4º anos)	MATEMÁTICA (3º e 4º anos)	ESTUDO DO MEIO (3º e 4º anos)	OFICINA DE ESCRITA (3º e 4º anos)
11:40 – 12:10	CIÊNCIAS NATURAIS (3º e 4º anos)	MATEMÁTICA (3º e 4º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (3º e 4º anos)	MATEMÁTICA (3º e 4º anos)	INGLÊS (3º e 4º anos)
12:20 – 12:50	PORTUGUÊS (5º e 6º anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (5º e 6º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5º e 6º anos)	PORTUGUÊS (5º e 6º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5º e 6º anos)
13:00 – 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (5º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (5º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (5º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (5º ao 9º ano)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (5º ao 9º ano)
14:00 – 14:30	PORTUGUÊS (7º e 8º anos)	INGLÊS (7º e 8º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS (7º e 8º anos)	FÍSICO-QUÍMICA (7º e 8º anos)	MATEMÁTICA (7º e 8º anos)
14:40 – 15:10	HISTÓRIA E CIDADANIA (7º e 8º anos)	MATEMÁTICA (7º e 8º anos)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (7º e 8º anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (7º e 8º anos)	PORTUGUÊS (7º e 8º anos)
15:20 – 15:50	ESPAÑHOL (3º ciclo)	ALEMÃO (3º ciclo)	FRANCÊS (3º ciclo)	ESPAÑHOL (3º ciclo)	LEITURA E LITERATURA (3º ciclo)
16:00 – 16:30	PORTUGUÊS (9º ano)	MATEMÁTICA (9º ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (9º ano)	INGLÊS (9º ano)	ESCRITA (3º ciclo)
16:40 – 17:10	INGLÊS (9º ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (9º ano)	MATEMÁTICA (9º ano)	MATEMÁTICA E FÍSICO-QUÍMICA (9º ano)	FRANCÊS (3º ciclo)
17:20 – 17:50	HISTÓRIA (9º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (9º ano)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (9º ano)	PORTUGUÊS (9º ano)	ALEMÃO (3º ciclo)

CONTEÚDOS PARA AS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR



PUFFIN ROCK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:15
MOUK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:20
A GRANDE DESCOBERTA | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:15

PEG E O GATO | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:30
KIWI | QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:15
DESAFIO #FICUEMCASA | DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 09:00

uma parceria:




com o apoio:



4.2. Metodologias de Ensino

4.2.1. Pré-Escolar

O E@D no Pré-Escolar pretende desenvolver atividades promotoras do sentido de pertença e ligação ao jardim-de-infância, bem como fomentar o estabelecimento da comunicação regular entre os docentes e os alunos.

O desenvolvimento de atividades à distância deve concentrar-se na criação de rotinas de trabalho e diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional da criança.



Propõe-se um plano semanal com 1 atividade/tarefa cuja realização tenha a duração de 20 minutos todos os dias e uma síncrona 1 x por semana de 30 minutos.

São sugeridas também as atividades promovidas pelo Sintra ES+.

4.2.2. 1º Ciclo

Plano semanal de 1 atividade/tarefa de 30 minutos todos os dias e uma síncrona 1 x por semana de 40 minutos. O professor titular de turma articulará com os professores de inglês, apoio educativo e de Atividades de Enriquecimento Curricular na elaboração do Plano de trabalho semanal.

Os alunos assistem também aos conteúdos # EstudoEmCasa.

4.2.3. 2º e 3º Ciclos

4.2.3.1. Na elaboração dos horários destes alunos, devem ser tidas em conta as seguintes orientações:

- a. As atividades são marcadas de modo a garantir as compatibilidades necessárias, entre todos os docentes e com o #EstudoEmCasa.
- b. As disciplinas que tinham 4 ou mais tempos semanais, passaram a ter 2 tempos; As que tinham 2 ou 3 tempos passaram a ter 1 e as que tinham 1 ou 0,5 tempo passaram a ser quinzenais ou foram agrupadas.
- c. Os docentes de TIC e Cidadania (0,5 tempo) darão orientação aos alunos sobre proteção de dados e apoio nas ferramentas para elaboração dos trabalhos, indicando aos alunos 1 tempo quinzenal para esclarecimento de dúvidas.
- d. Deve ser valorizada a flexibilidade curricular e as DAC (exemplo: juntar disciplinas).
- e. Na elaboração de horários deve ser tido em conta que grande parte das famílias não tem condições para um número elevado de aulas síncronas e foram contemplados os conteúdos transmitidos na televisão #EstudoEmCasa.

4.2.3.2. Atividades síncronas:

- a. As sessões síncronas são os momentos em que estará toda a turma presente em interação com o professor e em que deverá existir uma videoconferência (com som e/ou imagem). Os alunos, cujos encarregados de educação não tenham dado autorização para som e imagem participarão via chat no Microsoft Teams.
- b. Têm a duração de 40 minutos e são de carácter obrigatório para os alunos que dispõem dos meios necessários para tal.
- c. Estas atividades estão marcadas a colorido/sombreado no horário dos alunos.



- d. Nas disciplinas de Português, Matemática e em ADT haverá uma atividade síncrona por semana.
- e. Nas restantes, haverá quinzenalmente uma atividade síncrona.
- f. As restantes marcadas no horário serão geridas pelo docente, sendo prioritariamente usadas para esclarecimento de dúvidas com recurso ao chat do TEAMS.

4.2.3.3. Atividades assíncronas

São as interações entre aluno e professor que não são simultâneas, nomeadamente o esclarecimento de dúvidas com recurso a correio eletrónico, plataforma Moodle ou Microsoft Teams (fórum ou chat).

4.2.3.4. Trabalho autónomo:

- a. Em todas as disciplinas deve ser realizada uma tarefa por semana, exceto as disciplinas de Matemática e Português em que realizarão 2 atividades por semana, para as quais se preveja um prazo máximo para realização da tarefa de 30 minutos;
- b. As disciplinas quinzenais atribuem uma tarefa quinzenalmente;
- c. Os docentes informam os alunos das tarefas e do prazo de entrega. Os trabalhos/tarefas são devolvidos diretamente ao docente da disciplina, o qual deverá sempre dar feedback ao aluno (pelo menos, confirmar a sua receção).
- d. Os docentes terão que enviar tarefas também para os alunos que só têm acesso aos conteúdos pela televisão. Como tal se todos assistirem a estas sessões, o professor poderá aproveitar este recurso que é visualizado por todos os alunos e enviar tarefas iguais para todos.

5. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os encarregados de educação devem:

- Proporcionar/facilitar a realização das sessões síncronas ao seu educando;
- Manter contacto regular com o Educador / Professor Titular / Diretor de turma;
- Estabelecer os momentos de trabalho autónomo dos seus educandos;
- Verificar se estão a cumprir as tarefas propostas no Plano de Trabalho.

Aos encarregados de educação (EE) será solicitada autorização para que o seu educando seja contactado pelos docentes que lecionam as diferentes disciplinas e desta forma participar em momentos de sincronia com uso de imagem e som, com recurso a uma plataforma digital online.

Caso os EE não facultem a autorização, os alunos apenas participarão através do fórum/chat do Teams.



Será pedido também ao EE que se responsabilize pelo seu educando, no sentido de seguir boas práticas e precauções na utilização destas tecnologias, assim como na preservação da privacidade e do sigilo pessoal e profissional, de professores e alunos, alertando o seu educando que não pode gravar e/ou partilhar as sessões de vídeo chamada realizadas durante as sessões de trabalho síncronas.

6. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Equipa responsável pela monitorização e avaliação assume a responsabilidade de monitorizar, periodicamente, o Plano E@D, recorrendo a indicadores diversificados.

6.1. Indicadores de Monitorização e Avaliação

Como indicadores de quantidade, poderão ser utilizados:

- Grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
- Qualidade do feedback transmitido aos alunos;
- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- Número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

6.2. Equipa de Monitorização e Avaliação

Carlos Guedes	Direção / Supervisão
Helena Calducho	Pré-Escolar
Emanuel Lopes e Cristina Matos	1º Ciclo
Olga Matos e Belisa Cassandra	2º e 3º ciclos

7. LIGAÇÕES UTEIS

<https://www.seguranet.pt/sites/default/files/estudoemcasa/20200410-seguranet-estudo-em-casa-video.jpg>

[Site de apoio às escolas](#)

[10 Recomendações sobre o ensino à distância](#)



Roteiro - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas

<https://www.rbe.mec.pt/np4/2546.html>

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/escolas_estudoemcasa.pdf

<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/131393158/details/maximized>

8. ANEXO

8.1. EXEMPLO DE HORÁRIO

3º ciclo

HORÁRIO DO 7ºA

Semana A	2ªfeira	3ªfeira	4ª feira	5ªfeira	6ªfeira
10.20h - 11.00h	EMRC			Geo	Fran
11.20h - 12.00h	Port1	Ing	CN	EV	Mat2
12.20h - 13.00h	Hist	Mat1	Port2	FQ	EF
14.00h - 14.30h	ESTUDOEM CASA Português	ESTUDOEM CASA Inglês	ESTUDOEM CASA CN	ESTUDOEM CASA Físico-química	ESTUDOEM CASA Matemática
14.40h - 15.10h	ESTUDOEM CASA Hist. /Cidadania	ESTUDOEM CASA Matemática	ESTUDOEM CASA Geos. e Cidadania	ESTUDOEM CASA Ed. Física	ESTUDOEM CASA Português
15.20h - 15.50			ESTUDOEM CASA Francês		ESTUDOEM CASA Leitura e Literatura
16.10h - 17.10	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno
17.30h - 18.20	ADT	TIC / CIDADANIA			

Semana B	2ªfeira	3ªfeira	4ª feira	5ªfeira	6ªfeira
10.20h - 11.00h				Geo	Fran
11.20h - 12.00h	Port1	Ing	CN	EV	Mat2
12.20h - 13.00h	Hist	Mat1	Port2	FQ	EF
14.00h - 14.30h	ESTUDOEM CASA Português	ESTUDOEM CASA Inglês	ESTUDOEM CASA CN	ESTUDOEM CASA Físico-química	ESTUDOEM CASA Matemática
14.40h - 15.10h	ESTUDOEM CASA Hist. /Cidadania	ESTUDOEM CASA Matemática	ESTUDOEM CASA Geos. e Cidadania	ESTUDOEM CASA Ed. Física	ESTUDOEM CASA Português
15.20h - 15.50			ESTUDOEM CASA Francês		ESTUDOEM CASA Leitura e Literatura
16.10h - 17.10	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno	Trabalho Autónomo do Aluno
17.30h - 18.20	ADT				

Sessão Síncrona



Este Plano de Ensino a Distância (E@D), aprovado em Conselho Pedagógico no dia 15 de abril de 2020, poderá ser sujeito a atualizações de acordo com as necessidades e/ou orientações do Ministério da Educação.

- Atualizado a 20 de abril de 2020.
- Alterações nos pontos 4.2.3.2 e 4.2.3.3. a 29 de abril de 2020.

A Diretora
Luísa Oliveira



ADENDA AO PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (abril 2020):

Tendo em conta a situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e o inevitável contexto de possível **alternância das atividades letivas entre os regimes presencial, misto e não presencial**, o **Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos (AEAM)** define um quadro de estratégias baseadas nas orientações da DGEstE para o ano letivo 2020/21 e adaptadas à especificidade de cada situação, de cada nível e de cada estabelecimento de ensino, sem descurar a vertente da saúde pública.

O regime presencial deverá ser considerado como regime regra e os regimes misto e não presencial como exceção.

Os regimes misto e não presencial aplicam-se quando necessário e quando forem essas as orientações da Direção Geral de Saúde.

Nos regimes misto e não presencial, tal como no presencial, os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.

Regime presencial

Todas as atividades letivas e formativas, incluindo os apoios no âmbito da educação inclusiva, devem ser desenvolvidas presencialmente, nos termos da legislação em vigor, podendo, caso seja necessário, ser implementadas regras específicas com vista ao cumprimento das orientações das autoridades de saúde.

Sempre que se revele necessário, as escolas podem promover a reorganização dos horários escolares, designadamente o funcionamento das turmas em turnos de meio dia, de forma a acomodar a carga horária da matriz curricular.

Regime misto e não presencial

Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não



seja possível, ou suficiente, a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial.

Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva

No âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Devem também ser assegurados presencialmente os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

A EMAEI assegura, em articulação com o Centro de Recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento aos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico Pedagógico.



ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS

Pré-Escolar

Caso todas as crianças de um grupo turma transitem para regime de ensino à distância, a educadora elaborará um Plano semanal de 1 atividade/tarefa diária com tempo máximo de realização de 20 minutos. Será dinamizada uma atividade síncrona uma vez por semana com a duração de cerca de 45 minutos.

Caso se trate de casos pontuais, de crianças ausentes por motivo de Covid mas assintomáticas, ou que se encontrem em situação de quarentena a educadora apenas enviará atividades para a criança realizar (Plano Semanal), caso seja solicitado pelo encarregado de educação.

1º Ciclo

Caso os alunos de uma turma inteira transitem para regime de ensino à distância, o docente titular de turma elaborará um Plano Semanal. Este plano contemplará uma atividade/tarefa diária com tempo máximo de realização de 30 minutos.

Deverão ser lecionadas diariamente aulas em videoconferência com a duração aproximada de 60 minutos. Nestas aulas poderão ser explicadas as tarefas a cumprir pelos alunos, esclarecidas dúvidas ou lecionados novos conteúdos.

O professor titular de turma articulará com os professores de inglês, apoio educativo e de Atividades de Enriquecimento Curricular na elaboração do Plano de trabalho semanal.

Caso se trate de casos pontuais, de alunos ausentes por motivo de Covid mas assintomáticos, ou que se encontrem em situação de quarentena, o docente envia ao aluno o Plano Semanal.

2º e 3º Ciclos

Caso os alunos de uma turma inteira transitem para regime misto ou à distância os horários do regime presencial mantêm-se, alterando-se apenas a duração das aulas em videoconferência. As aulas presenciais de 45 minutos passam a ter a duração de 30 minutos quando são em videoconferência (aumentando o período de intervalo) e as de 90 minutos passam a ser de 60 minutos (podendo ou não ter intervalo a meio da aula, ficando a decisão a cargo do professor). Será alterada a grelha horária.



Este horário salvaguarda as situações de regime misto em que um professor pode lecionar uma aula à distância a uma turma e na hora seguinte lecionar uma presencial a outra turma.

Caso necessário, o professor pode requisitar um computador portátil à Direção.

Caso se trate de casos pontuais, de alunos ausentes por motivo de Covid mas assintomáticos, ou que se encontrem em situação de quarentena, o diretor de turma, depois de articular com todos os docentes do Conselho de Turma, envia ao aluno o Plano Semanal, com conhecimento ao EE.

No caso de professores que se encontrem em quarentena mas assintomáticos, com turmas na escola, poderão enviar planos de aula para serem aplicados em aulas de substituição.

Para os alunos doentes de risco, o AEAM elaborou o “Plano de Desenvolvimento das Aprendizagens do aluno de risco”, de acordo com o Despacho n.º 8553-A/2000.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Encarregados de Educação (EE) têm acesso ao Plano Semanal dos alunos e devem:

- Proporcionar/facilitar a realização das sessões síncronas ao seu educando;
- Manter contacto regular com o Educador / Professor Titular / Diretor de turma;
- Estabelecer os momentos de trabalho autónomo dos seus educandos;
- Verificar se estão a cumprir as tarefas propostas no Plano de Trabalho.

Aos EE foi solicitada autorização para que o seu educando seja contactado pelos docentes que lecionam as diferentes disciplinas e desta forma participar em momentos de sincronia com uso de imagem e som, com recurso a uma plataforma digital online.

Caso os EE não tenham dado autorização, os alunos terão que ser retirados das disciplinas Teams criadas pelos professores, e apenas poderão utilizar o correio eletrónico.

O EE deve responsabilizar-se pelo seu educando, no sentido de seguir boas práticas e precauções na utilização destas tecnologias, assim como na preservação da privacidade e do sigilo pessoal e profissional, de professores e alunos, alertando o seu educando que não pode gravar e/ou partilhar as sessões de vídeo chamada realizadas durante as sessões de trabalho.



FERRAMENTAS PRIORITÁRIAS (meios tecnológicos)

Tipo de interação	Recursos
Sessões síncronas cada grupo / turma deve ser utilizada apenas uma das plataformas.	Teams Office 365 Zoom
Interação assíncrona	Office 365 / Teams / Mail institucional dos professores e alunos de 2º e 3º ciclos Blog do Pré Escolar; Clasdojo; Telemóvel / WhatsApp; Plataforma Moodle; Google Classroom; Plataformas didáticas da Porto Editora (Escola Virtual), da Leya (Aula Digital) ou similares, desde que cumpram com os requisitos que respeitem o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD); Manual da disciplina e caderno de atividades; Envio de fichas de trabalho para a direção do agrupamento para o aluno ou EE ir buscar (só para os alunos que não tem computador ou internet).

PARCERIAS

- Autarquia, Associação de Pais e Comunidade em geral para o apoio aos alunos mais vulneráveis.
- Psilexis (acompanhamento e terapias a alunos com necessidades educativas especiais)
- Sintra ES+ no que concerne à capacitação da comunidade educativa em termos de ferramentas e estratégias de ensino à distância:
 - Apoio semanal aos docentes no âmbito do Teams, através de formadores nomeados pelo Sintra ES+;
 - Acompanhamento e orientação da Equipa do Bem-Estar – Mentorias e Tutorias.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Regime misto e não presencial)

São aplicados os **critérios de avaliação apresentados em anexo**, na sua generalidade semelhantes aos do regime presencial publicitados no site, sendo que os instrumentos de avaliação serão sempre adaptados às especificidades do regime misto ou não presencial. Deverão ser privilegiados os instrumentos de avaliação que possam ser trabalhados nas plataformas digitais utilizadas no AEAM. O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do respetivo diretor de turma, devem adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Esta adenda, aprovada em Conselho Pedagógico no dia 2 de outubro de 2020 complementarará o Plano de Ensino a Distância (E@D), aprovado em Conselho Pedagógico no dia 15 de abril de 2020, podendo estes documentos ser sujeitos a atualizações de acordo com orientações do Ministério da Educação ou da DGS.

A Diretora
Luísa Oliveira

